



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 340, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria nº 111 de 5 de novembro de 2012, que instituiu a Comissão de Ética da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membro da supracitada Comissão, a servidora DENISE VIEIRA TRAVASSOS (Titular), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 154989, lotada na Faculdade de Odontologia.

Art. 2º Designar, como membro da supracitada Comissão, o servidor SANTER ALVARES DE MATOS (Suplente), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Inscrição UFMG nº 229253, lotado no Centro Pedagógico.

Art. 3º Designar, como membro da supracitada Comissão, a servidora GRACIELA KUNRATH LIMA (Titular), Bióloga, Inscrição UFMG nº 219711, lotada na Escola de Veterinária, em substituição à servidora ERIKA RAMOS DE ALVARENGA, Bióloga, Inscrição UFMG nº 219681, com mandato até 18 de novembro de 2021.

Art. 4º Estabelecer a duração de 3 (três) anos para os mandatos dos membros referidos nos Art. 1º e 2º, contados a partir da data de publicação da presente Portaria.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/01/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0521986** e o código CRC **57B4AE6B**.